



Divisão de Projetos e Obras
Setor de Fiscalização de Obras

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, nomeados pela Portaria nº 871, de 22/12/2016, componentes da Comissão para recebimento definitivo dos prédios construídos na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, abaixo assinados, após vistoria realizada, constatamos que as obras de construção do prédio para Cantina do campus Dom Bosco da UFSJ, contrato 216/2015, foram realizadas em conformidade com as especificações técnicas, de acordo com o prazo estabelecido, sendo todas as formalidades legais atendidas. Desta forma, reiteramos o termo circunstanciado ocorrido em 04/05/2017 e pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, damos por aceitos todos os serviços executados pela Firma Contratada. Neste ato, a empresa contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas. Ainda, dá plena, geral e irrevogável quitação à UFSJ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	22/12/2015
• Prazo contratual de vigência	300 dias corridos
• Data da Ordem de Serviço	04/01/2016
• Prazo contratual de execução	150 dias corridos
• Data de término contratual	17/10/2016
• Data de término execução	02/06/2016
• Dilações de vigência concedidas	210 dias corridos
• Dilações de execução concedidas	210 dias corridos
• Nova data contratual de vigência	15/05/2017
• Nova data contratual de execução	29/12/2016
• Valor Contratual da Obra	R\$ 1.090.000,00
• Termo Aditivo de acréscimo nº 1	R\$ 269.608,53
• Apostilamento nº 39/2016	R\$ 7.339,73
• Total:	R\$ 1.366.948,26

Ficam registrados os seguintes dados relativos a obra:

- 1) Contrato: 216/2015
- 2) Obra: Cantina campus Dom Bosco da UFSJ
- 3) Contratada: Visual Construtora Del Rei Ltda
- 4) Valor Contratual da Obra R\$ 1.090.000,00
- Termo Aditivo de acréscimo nº 1 R\$ 269.608,53
- Apostilamento nº 39/2016 R\$ 1.262.916,72
- Total: R\$ 1.366.948,26**

5) Observância dos prazos previstos:


- a) Prazo de Execução - 150 dias corridos
- Início: 04/01/2016 Término: 02/06/2016

Carla et S.

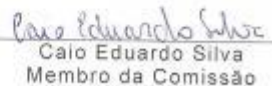
- b) Prorrogações Concedidas: 210 dias, por motivos de serviços extras e outros justificados nos aditivos.
- c) Nova data estabelecida para entrega dos serviços: 29/12/2016
- d) Data efetiva da entrega dos serviços: 29/12/2016
- e) Recebimento Provisório: 04/05/2017
- 6) Existência de pendências com relação ao recebimento definitivo da obra, reajustamento ou acertos de qualquer natureza:
- Sim ()
Não (X)
- 7) Existência de multa contratual:
- Sim ()
Não (X)
- 8) Manifestação sobre a qualidade da obra:
- Ótima Qualidade (X)
Boa Qualidade ()
Aceitável ()
Ruim ()
- 9) Atendimento e desempenho da firma contratada:
- Ótimo (X)
Bom ()
Aceitável ()
Ruim ()
- 10) A obra ou serviço foi executado obedecendo às normas em vigor em cumprimento integral ao contrato:
- Sim (X)
Não ()

Nada mais havendo a registrar, assinamos o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93.

São João del-Rei, 03 de julho de 2017


Luciane Vianna da Silva
Presidente da Comissão/UFSJ


Fábio Chaves
Membro da Comissão


Caio Eduardo Silva
Membro da Comissão





Sérgio Luiz Fernandes Meloni
Membro da Comissão



Helder Dehon Paula
Visual Construtora Del Rei Ltda

Paulo Ed. S.

